

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.013/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, de Monte Santo Bahia, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 117/2026 - que dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, conforme os segmentos especificados abaixo.

a) Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Adailton da Silva Carvalho.

b) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Talia de Freitas Dias;

Suplente: Jessica Gonçalves Duran.

c) Representante de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Tertuliano Souza Lopes;

Suplente: Gilson Silva de Oliveira.

d) Representante das diversas profissões ligadas às áreas de Cultura, Meio Ambiente e História de Monte Santo:

Titular: Raimundo Pinheiro Venâncio Filho;

Suplente: Bruno de Souza Moura.

e) Representante das Manifestações Culturais Tradicionais:

Titular: Maria Oliva Dantas da Silva;

Suplente: Lucicleide Guimarães Ribeiro.

f) Representante da Sociedade em geral:

Titular: Gabriel Dias de Andrade;

Suplente: José Silvestre Cosme.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 03 agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33